MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2019, às 14:20hs em segunda chamada, no LICBIO - campus UNIR, Porto Velho/RO, realizou-se a 8a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP BIOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da chefe de departamento, Rubiani de Cassia Pagotto e com o comparecimento dos conselheiros docentes: Victor Mouzinho Spinelli, Osvanda Silva de Moura, Igor G. Fotopolos, Antonio Laffayete Silveira, Wanderley Rodrigues Bastos, Renita Frigeri, Lorena Candice de A.Andrade, Marcela Campanharo, Jaqueline M. Vasconcelos, Maria Aurea P.A. Silveira, Angelo Gilberto Manzatto, Mariluce Messias, Carolina R. Doria, dos conselheiros técnicos: Angela a. S. Silva, Bruno S.F. Barros, Aline Andriolo e o representante de alunos, Elciclene O. Santos (CABio). Registrada a presença da discente Sara Malaquias e as ausências justificadas dos conselheiros: Narcisio Bigio (afastamento para doutorado), Andreia Almeida (afastamento DINTER), Leonir Santos (afastamento DINTER), Maria Manuela F. Moura (saúde) e Elieth Mesquita (saúde). O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 30 de agosto de 2019, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros e foi aprovadae assinada no SEI pelos presentes. Durante a reunião foram discutidas as pautas remanescentes da 240a. Reunião do CONDEP-BIO, que não puderam ser analisadas pelo fato do tempo de reunião haver sido reduzido devido a realização do encerramento do II SIB. 1- Informes; 2-- disciplinas sem docente; 3- Solicitação CABio;4- Recomposição dos NDEs; 5-Deliberação sobre concurso para codigo de vaga profa.Maria Manuela; 6- solicitação de afastamento; 7- Comissão Departamental Permanente de Avaliação de Processos de Progressão Funcional. Foram tomadas as seguintes decisões: **1- Informes: a)** conforme acordado na reunião do dia 30 de agosto, as 13hs do dia 5 de setembro, no LICBIO, reuniram-se os servidores: Carolina Doria, Mariluce Messias, Jaqueline Martins, Rubiani Pagotto, Igor Fotopoulos, Aline Andriolo, Bruno Barros, Jairo Hildelfonso, Antonio Laffayete e Maria Aurea para discutir as diferentes ações que o Departamento de Biologia poderá participar no Forum Amazonia +21, que será realizado em Porto Velho em maio de 2020. As profas. Mariluce e Carolina, explanaram sobre o fórum e reforçaram a importância da participação do DBIO neste evento. Depois de algumas intervenções, foram elencadas duas propostas de atividades. 1- Exposição sobre a biodiversidade de Rondônia, ideias sustentáveis e educação ambiental. Além dos espécimes biológicos, outros materiais serão incluídos, como materiais audiovisuais e fotografias. 2 - Promover uma mesa redonda sobre Conservação in situ e ex situ da biodiversidade, discutindo também sobre os projetos de manejo sustentáveis em Rondônia.; **b)** o departamento recebeu 3 demandas intempestivas (com prazo de no maximo 24 horas para responder ao NCET), senod que a diretora informou ontem (5/9) via e-mail que não iria considerar as solicitações enviadas diretamento para o email do NCET, com cópia ao Departamento. A ultima demanda foi encaminhada dia 5/9, as 15horas, pelo email da secretaria do NCET, dando prazo para respondermos até as 12 horas do mesmo dia. Considerando a inviabilidade de se responder a estas demandas intempestivas do NCET, a profa. Rubiani informa que encaminhou uma carta de repudio e descontentamento a tais procedimentos e solicitando que sejam feitos planejamentos as solicitações das demandas aos departamentos, para que tais demandas não sejam simplesmente uma forma de se justificar a não aquisição de materias por não resposta dos departamentos. **c)** ja foi disponibilizado no SIGAA para a inclusão de solicitação de orientação de monografia. Os docentes devem encaminhar as solicitações ao Departamento via e-mail. **2- Disciplinas sem docente: Libras:** em contato com a vice-chefe do departamento, ela informou que estão aguardando a contratação do docente substituto que será responsavel por ministrar a disciplina na Biologia. A depender da demanda do departamento de Libras, a disciplina será ofertada somente para a Biologia, de forma condensada (provavelmeente outubro e novembro) as sextas-feiras a tarde ou compartilhada com outros cursos cuja disciplina tem a mesma carga horária, na sexta-feira a

noite (provavelmente nos meses de outubro e novembro). **Imunologia básica-** foi feito contato com a Dra. Maisa e com a Dra. Carolina Bione, ambas da Fiocruz, e nehuma está disponivel neste semestre para ministrar a disciplina. O diretor do NUSAU fez o convite aos departamentos de seu Núcleo e responderam que, ao analisar a ementa, trata-se de imunologia animal e não médica e humana, de forma que não se sentem habilitados para ministrar a disciplina. O Condep indicou que a chefe de departamento entre em contato com o professor de microbiologia e imunologia do departamento de enfermagem e verifique a possibilidade dos alunso que realmente necessitam cursar a disciplina em 2019-2, possam assistir as aulas referentes ao conteúdo de imunologia (60hs). em sendo possível, a chefe irá solicitar a Dirca a abertura de uma turma especial para imunologia. Caso não seja possível esta solução, o Condep delibera pelo cancelamento da disciplina em 2019-2. **3- solicitação do CABio:** Com a desativação do casarão o CABio está sem local para sua sede. Adicionalmente o CABio recebeu a doação de 2 microondas, que irá ser utilizado para os alunos esquentarem suas marmitas. Considerando que o CABio tem realizado atividades de extensão universitaria e a necessidade de apoio logistico aos alunos, o CONDEP deliberou seu apoio ao CABIO e que será realizada uma solicitação ao NCET e a Procea, para que seja determinada uma sala para ser utilizada como sede do CABio. Para formalizar o apoio o representante do CABio deverá encaminhar ao departamento um relatorio com as atividades desenvolvidas pelo Centro Acadêmico nos ultimos anos, justificando-se assim a necessidade de uma sede para seu funcionamento. **4- Recomposição dos NDEs:** NDE-bacharelado Rubiani de Cassia Pagotto substituindo o nome da professora Carolina R. Doria e o professor Antonio Laffayete substituindo o nome da professora Maria Manuela e NDE-licenciatura, recomposto na integra pelos docentes: Victor, Renita, Alexandre, Elieth e Osvanda como presidente; **5-Deliberação sobre concurso para codigo de vaga profa.Maria Manuela:** Com a aposentadoria da profa.Maria Manuela com previsão para dia 1 de outubro do corrrente ano, e a sua consequencia perda de acesso ao sistema (conforme informado após consulta a DIRCA), o Condep deliberou que as disciplinas serão distribuidas para alguns docentes do departamento, que ficarão responsáveis pela inserção de todas as informações referentes ao andamento da disciplina no SIGAA (Victor: Topicos especiais em Evolução; Osvanda: Evolução I; Marcela: Biologia Evolutiva e Lorena: Biologia Molecular). Estas informações serão repassadas pela profa. Maria Manuela que continuará ministrando suas aulas ate o final do semestre letivo, como colaboradora do Departamento de Biologia. Com relação ao código de vaga, a vice-chefe do departamento conversou na Prograd e obteve a informação que assim que o código voltar para a Pro-reitoria, esta o repassará para o departamento deliberar seu preenchimento. Também foi informado que não há previsão para lançamento de edital para concurso para docente no ano corrente. Desta forma o condep deliberou por 17 (dezessete votos) contrários a aguardar a possibilidade de concurso e nenhum voto a favor de se aguardar concurso para preenchimento da vaga e, uma abstenção (Prof. Igor); Deliberou-se a seguir que a pessoa que preencher o codigo de vaga deverá, necessariamente, ser doutor com perfil comprovando sua capacidade em ministrar as disciplinas da área de genética, reforçando-se ainda que mesmo que o tal docente possa contribuir em outras disciplinas, a prioridade de distribuição de disciplinas para o mesmo serão as disciplinas já ministradas pela profa. Manuela. Posta a proposta em votação, esta foi aprovada por unanimidade, exceto pela ocorrência de uma abstenção (prof.Igor). O departamento recebeu duas manifestações de interesse para permuta de vaga: dr. Ronaldo Almeida (UNIR- Guajará-Mirim) e Dr.João Henrique Frota Cavalcanti (IEAA-UFAM). O Condep elencou as possibilidades por ordem de prioridade: 1) entrar em contato com o prof. João Henrique para providenciar a documentaçao necessária para a transferência com permuta de vaga; 2) paralelamente o departamento deverá procurar se existem concursos vigentes na area de genética (Ciências Biológicas I) com candidatos (necessariamente doutor) aprovados e não contratados. **6- solicitação de afastamento:** Carolina Doria - participação de banca de doutorado no ICB-UFMG - campus Pampulha(BH-MG) de 28 a 30 de outubro: aprovado; Antonio Laffayete, de 21 a 29 de outubro para participar do Congresso Nacional de Botânica em Maceió- aprovado; **7- Comissão Departamental Permanente de Avaliação de Processos de Progressão Funcional:** foi aprovada a recondução, pelo período de 24 meses, dos professores Wanderley R. Bastos, Rubiani C. Pagotto, Alexandre A. Silva e Maria Aurea P.Silveira (presidente) para compar a referida Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu,Rubiani de Cassia Pagotto, lavrei a presente Ata, que, disponibilizada no SEI, foi lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO**, **Chefe de Departamento**,

em 11/09/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA**, **Técnica Administrativa**, em 11/09/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, **Docente**, em 11/09/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MARTINS VASCONCELOS**, **Docente**, em 11/09/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO STEFANY FEITOZA BARROS**, **Técnico Administrativo**, em 11/09/2019, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OSVANDA SILVA DE MOURA**, **Docente**, em 12/09/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES**, **Docente**, em 12/09/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR MOUZINHO SPINELLI**, **Fiscal Substituto**, em 12/09/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS**, **Docente**, em 12/09/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS**, **Docente**, em 13/09/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE**, **Docente**, em 10/10/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226452** e o código CRC **9F995E13**.

Referência: Processo nº 99955891.000039/2019-27 SEI nº 0226452